DECRETO Nº 34.702. DE 17/09/2018.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo SEMED nº 003/2018, conforme Memorando nº 1311/2018 - GRH:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			DE	ATÉ
31234	Lizaldete Viana de Souza	Professor de Ensino		
		Fundamental –	02/10/2018	21/12/2018
		Anos Iniciais		

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA Secretária de Educação Interina